



COVIDIEN

São Paulo, 24 de Abril de 2015.

À
PROSPER 2008 COM DE MAT HOSPITALAR LTDA

Ref.: Informação de Indisponibilidade Temporária de Produtos Médico-Cirúrgicos.

A empresa Auto Suture do Brasil Ltda. (“Auto Suture”), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.645.409/0001-28, com sede na Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 - 11º andar, em São Paulo / SP, vem respeitosamente informar as razões pelas quais os produtos listados no anexo (“Produtos”) estão temporariamente indisponíveis para entrega.

Em julho de 2014, a Auto Suture foi surpreendida ao receber um Auto de Infração lavrado pela Receita Federal, a qual, após fiscalização, entendeu que os Produtos não estavam adequadamente classificados tributariamente nos cinco anos anteriores à lavratura do Auto de Infração.

A Auto Suture, convicta de ter adotado a classificação fiscal correta dentro das características técnicas do produto e de pleno acordo com as normas de classificação fiscal, defendeu-se administrativamente do Auto de Infração, tudo conforme permitido pela lei.

Todavia, a partir de setembro de 2014, processos de importação que continham os Produtos começaram a ser avaliados pela Receita Federal com mais rigor. Vários embarques significativos foram bloqueados pela Alfândega no Aeroporto de Viracopos, contrariando orientação expressa dos tribunais brasileiros no sentido de que nos casos de divergência sobre a classificação fiscal a autoridade aduaneira não poderia bloquear importações.

Devidamente respaldada pelo entendimento dos tribunais brasileiros, a Auto Suture adotou, com êxito, medidas judiciais para liberar os embarques indevidamente bloqueados. Adotou, ainda, medidas operacionais buscando minimizar o impacto das ações da Receita Federal, sobre as quais não tem ingerência, e para não desabastecer o mercado, porém até este momento vem enfrentando dificuldades e demoras injustificadas para liberar suas mercadorias, as quais sempre foram importadas dentro da mais estrita legalidade.

Contamos com sua compreensão e asseguramos a V. Sas. que a Auto Suture está ativamente buscando a imediata solução deste problema e está comprometida com seus clientes para que a entrega dos seus materiais médico-cirúrgicos volte a ocorrer dentro da habitual pontualidade.

Desde já agradecemos por sua atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Rafael Siqueira
Diretor de Supply Chain e Operações – Brasil

Anna Karina Coelho Louzão de Sá
Supervisora Jurídica - Brasil

6



COVIDIEN

ANEXO

Lista de Produtos Temporariamente Indisponíveis

GBU Produto	Produto	Descrição
SURGICAL	030456	CARGA ENDO GIA 45 4.8
SURGICAL	172015	AGULHA DESC.SURGINEEDLE 120 mm
SURGICAL	172016	AGULHA SURGINEEDLE 150mm LONGO
SURGICAL	173049	ENDOCATH DISP RETIRADA 15MM
SURGICAL	173050G	ENDOCATH GOLD 10MM
SURGICAL	176625	GRAMPEADOR AUTOM. ENDO DESC.
SURGICAL	176643	TESOURA 5MM CAUTERIO MONOPOLAR
SURGICAL	176657	GRAMPEADOR AUTOM. ENDOSC. CLIP
SURGICAL	177090PF	CANULA VERSAPORT 5-11MM
SURGICAL	177091PF	CANULA VERSAPORT 5-12MM
SURGICAL	179095PF	TROCARTE VERSAPORT PF 5-11MM
SURGICAL	179096PF	TROCARTE VERSAPORT 5-12MM
SURGICAL	179097PF	TROCARTE VERSAPORT PF 5-12MM
SURGICAL	EEA31	GRAMPEADOR EEA31 DST 48 VERDE
SURGICAL	EGIA45AVM	CARGA TRISTAPLE 45 MARROM ART
SURGICAL	EGIAUSHORT	ENDOGIA ULTRA UNIVERSAL SHORT
SURGICAL	EGIAUSTND	ENDOGIA ULTRA NOVA GER STD
SURGICAL	EGIAUXL	ENDOGIA ULTRA NOVA GER XL
SURGICAL	FT900	RACK PARA FORCE TRIAD
SURGICAL	LF1520	LIGASURE FIVE PONTA ROMBA 20CM
SURGICAL	LF1637	PINCA LIGASURE BLUNT TIP 5MM
SURGICAL	LS1020	LIGA SURE ATLAS 20CM
SURGICAL	NB12STF	VERSAPORT PLUS BLADELESS 12MM
SURGICAL	NBFCA12ST	CANULA 5/12MM P/USO C/BLADELES
SURGICAL	SCD391	PINCA ULTRASSONICA SONICISION
SURGICAL	SCD396	PINCA ULTRASSONICA SONICISION6
SUTURES	174006	GRAMPEADOR PARA HERNIA PROTACK
SUTURES	PP1509G	PARIETENE PROGRIP 15X09CM
SUTURES	PPL1515	TELA POLIPROP.MONO LIGHT 15X15
SUTURES	SPMM66	TELA SURGIPRO MONO 15X15 CM